http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwBV4F4wJGRBg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03585571948-ORTENILA EGYDA COMPAGNONI RIBEIRO MORAES

ORTENILA EGYDA COMPAGNONI RIBEIRO MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.855.719-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.037.637-5, órgão expedidor IIP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTOS DUMONT, 2106, APTO 01, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP 85301040, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial GARRA CONSTRUTORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: LINHA 51, SN, INTERIOR, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/06/2024
Certifico o Registro em 19/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243635478 Protocolo 243635478 de 19/06/2024 NIRE 42208518511
Nome da empresa GARRA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 507536496228307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ORTENILA EGYDA COMPAGNONI RIBEIRO MORAES	100000	R$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ORTENILA EGYDA COMPAGNONI RIBEIRO MORAES que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/06/2024
Certifico o Registro em 19/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243635478 Protocolo 243635478 de 19/06/2024 NIRE 42208518511
Nome da empresa GARRA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 507536496228307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro MARAVILHA-SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/06/2024
Certifico o Registro em 19/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243635478 Protocolo 243635478 de 19/06/2024 NIRE 42208518511
Nome da empresa GARRA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 507536496228307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
GARRA CONSTRUTORA LTDA

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

MARAVILHA-SC, 19 de junho de 2024.

ORTENILA EGYDA COMPAGNONI RIBEIRO MORAES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/06/2024
Certifico o Registro em 19/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243635478 Protocolo 243635478 de 19/06/2024 NIRE 42208518511
Nome da empresa GARRA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 507536496228307
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243635478

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**GARRA CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**243635478 - 19/06/2024**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42208518511
CNPJ 55.598.810/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2024
SOB N: 42208518511

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20243635478

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03585571948 - ORTENILA EGYDA COMPAGNONI RIBEIRO MORAES - Assinado em 19/06/2024 às 15:40:36